

Dívida Renegociação externa demanda idéias criativas

Em uma fase ainda tão confusa do processo de renegociação da dívida externa brasileira, merece especial atenção o discurso pronunciado pelo secretário do Tesouro dos Estados Unidos, James Baker III, na última reunião do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), realizada em Miami. Disse Baker que a instituição de financiamentos multilaterais para a América Latina é a única solução que oferece esperança e poderá funcionar a longo prazo.

Esta é, a nosso ver, a trilha correta. Somente idéias construtivas podem proporcionar uma saída para a grave crise atual. Convém lembrar, a propósito, que do secretário do Tesouro dos EUA partiu a única iniciativa de maior escopo para encaminhar os problemas das dívidas dos países latino-americanos — o Plano Baker, proposto na assembleia conjunta do Fundo Monetário Internacional/Banco Mundial em Seul, na Coreia do Sul, em outubro de 1985. Por diversos motivos, entre os quais sobressalta a escassez de recursos, o plano não correspon-

deu à expectativa, mas ele poderia ter assinalado um novo ponto de partida, se não tivesse permanecido como um gesto isolado do governo americano, sem despertar entusiasmo quer dos bancos, quer dos países que atualmente acumulam fantásticos superávits no intercâmbio global.

Tudo parece indicar que um esquema como o que contempla Baker não poderia, dado o volume global da dívida da América Latina, que está em torno de US\$ 600 bilhões, ser colocado em prática sem o concurso ativo dos bancos internacionais e de todo o sistema financeiro privado, além da participação dos governos dos países do bloco industrializado.

Nesse sentido, o emprego de novos instrumentos de mercado, especificamente para financiar dívidas, deve ser explorado mais a fundo. Noticia-se, por exemplo, que os grandes bancos credores das Filipinas aceitaram, em princípio, um sistema pelo qual poderão optar pelo recebimento de uma parcela dos juros devidos sob a forma de títulos. Não se trata de uma idéia exatamente nova,

já que a conversão de parcelas da dívida em títulos de longo prazo, que renderiam juros baixos e cujo valor seria corrigido pela inflação dos países industrializados, foi sugerida há bastante tempo pelo professor Stephen Kanitz, da Universidade de São Paulo, como forma de amenizar o peso das remessas de juros sobre o balanço de pagamentos dos países endividados.

A novidade está em que não seriam convertidas parcelas do principal em títulos ou obrigações, mas sim parcelas dos juros. Isso, porém, é apenas um detalhe facilmente superável, tanto mais levando em conta que o que está sendo discutido no momento é como resolver contabilmente as pendências relativas a juros em atraso. Na reunião do BID, por sinal, representantes de bancos internacionais fizeram pressões para que o Brasil liquidasse pelo menos uma parte dos juros vencidos depois da decretação da moratória, como condição para renovação das linhas de curto prazo que vencem em 31 de março próximo, bem como dos vencimentos do principal ocorridos em 1986.

O governo brasileiro, ao que se informa, considera inaceitável a exigência dos bancos, mas, em nenhum momento, abandonou a sua disposição de negociar. Está aí, visivelmente, uma oportunidade para que novos instrumentos sejam estruturados.

A saída mais evidente seria a concessão de empréstimos-ponte para possibilitar ao Brasil e a outros devedores saldar os juros. Essa alternativa significa, na prática, a concessão de "dinheiro novo", item a ser objeto de negociações complexas. Além disso, tais empréstimos são geralmente de médio prazo, isto é, adiariam, mas não resolveriam o problema. Sendo assim, por que não utilizar obrigações, como no caso das Filipinas?

Como se vê, há amplo campo para criatividade, desde que haja disposição de evitar um impasse. Apesar de conversações ríspidas e de tantos desencontros de pontos de vista nessa etapa inicial, temos certeza de que existe a consciência de que um confronto não atende aos interesses do Brasil nem dos bancos internacionais.